



Aviso N.º 01/SAMA2020/2015

Guia de apoio ao preenchimento do formulário de candidatura

Sistema de Apoio à Modernização e Capacitação da
Administração Pública (SAMA 2020)

Este guia tem por finalidade prestar apoio aos beneficiários com o intuito de facilitar o preenchimento do formulário de candidatura, não dispensando, no entanto, a consulta da regulamentação aplicável, nomeadamente:

- AAC N.º 01/SAMA2020/2015 (e respetivo Referencial de Mérito da Operação)
- Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e Internacionalização (RECI) - onde se insere o Regulamento do SAMA 2020
- Regras gerais de aplicação dos Programas Operacionais (PO) e dos Programas de Desenvolvimento Rural (PDR) financiados pelos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI)
- Regulamento (UE) n.º 1303/2013
- Site Portugal 2020
- Entrada Balcão2020

Ficha Técnica

COMPETE 2020	PROGRAMA OPERACIONAL COMPETITIVIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO
Documento	<i>Guia de Apoio ao preenchimento do formulário de candidatura</i> AAC N.º 01/SAMA2020/2015
Execução	COMPETE 2020 - Eixo II e V
Publicação	2015-08-20
Versão	V.02 - Sistema de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública (SAMA 2020)

Índice

Instruções para uma Correta Utilização do Formulário	4
Página 1 - Parametrização	10
Página 2 - Declarações (declarações de Compromisso)	11
Página 3 - Caracterização do Beneficiário	12
Página 4 - Caracterização da Atividade do beneficiário	15
Página 5 - Dados da Operação	16
Página 6 - Caracterização da Operação	18
Página 7 - Operações em Copromoção	20
Página 8 - Pessoal Técnico a Afetar à Operação	21
Página 9 - Lista de Atividades de Operação	23
Página 9.1 - Caracterização de cada Atividade da Operação	24
Página 9.2 - Resultados de cada Atividade da Operação	25
Página 10 - Classificação dos Investimentos	26
Página 11 - Disposições Legais, Pareceres Prévios e Normas Técnicas	29
Página 12 - Indicadores do Programa	30
Página 13 - Impacto e Sustentabilidade	32
Página 14 e 15 - Mérito da Operação	33
Página 16 - Cursos de Formação profissional	35
Página 17 - Formandos e Formadores (Perfis)	36
Página 18 - Dados do Projeto de Formação	39
Página 19 - Orçamento do Projeto de Formação	42
Página 20 - Financiamento	43
Página 21 - Documentos a Apresentar	45

Instruções para uma Correta Utilização do Formulário

a. Funcionamento genérico

Os formulários estão disponíveis apenas no [Balcão 2020](#).

Durante o preenchimento, aconselha-se que grave os dados com frequência para não os perder.

Os dados serão gravados sempre no computador do utilizado, num ficheiro com o nome que escolher, por exemplo “nomeficheiro.q12”, podendo o mesmo ser aberto posteriormente para continuar o preenchimento.

b. Validação e envio dos dados da candidatura

O formulário permite validar os dados inseridos, “clikando” no ícone de validação e escolher entre as opções “Validar página” ou “Validar formulário”. Emite mensagens de erro (✖) e alertas (⚠), sinalizando anomalias no preenchimento. Apenas os erros impedem o envio da candidatura.

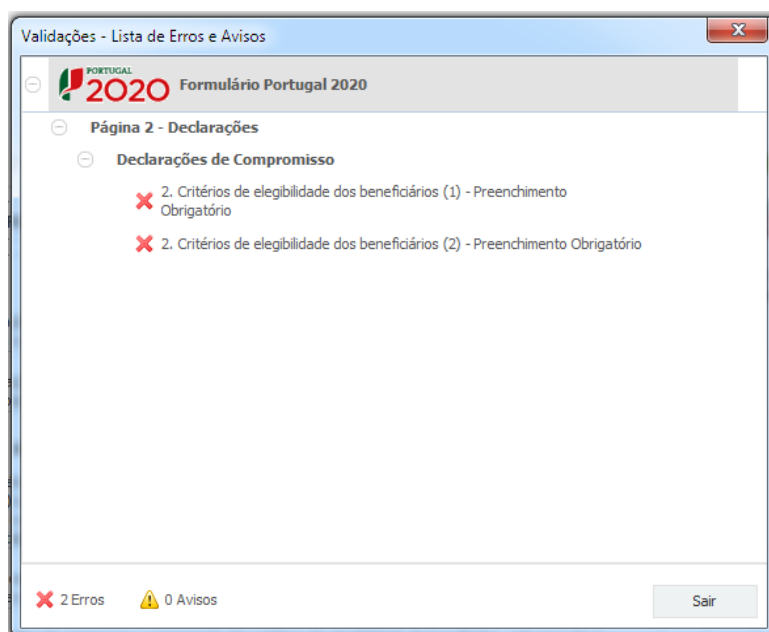
Após a validação final da informação, para submeter a candidatura deverá “clikar” no ícone de “exportação” (🌐).

Depois de seleccionar a opção de exportação, o processo só ficará concluído, depois de decorridas as seguintes etapas:

1.^a - Validação da Informação

Caso não tenha validado a informação introduzida nas diferentes páginas do formulário ou não tenha resolvido os **erros** ou **avisos** detetados decorrentes da validação da candidatura, será apresentada uma caixa com a identificação dos erros.

A título de exemplo, apresenta-se uma caixa onde se identifica um **erro** relacionado com as “**Declarações de Compromisso**”.



Alerta-se para o facto de que, caso tenham sido detetados **erros** no preenchimento da candidatura, o processo de exportação da candidatura é interrompido nesta fase.

Caso não sejam detetados **erros**, mas apenas **avisos**, para continuar o processo de exportação da candidatura deverá pressionar o botão **“Seguinte”**. Caso deseje cancelar deverá pressionar o botão **“Cancelar”**.

2.^a - Confirmação dos endereços eletrónicos

Caso tenha prosseguido com a exportação da candidatura, pressionando o botão **“Seguinte”**, ou caso não tenham sido identificados quaisquer avisos ou erros, será apresentada uma caixa identificando os endereços eletrónicos para os quais será enviada uma mensagem eletrónica, conforme descrito na **etapa 6**, com a confirmação de aceitação do ficheiro de candidatura.

Para continuar o processo de exportação da candidatura deverá pressionar o botão **“Seguinte”**. Se desejar cancelar pressione o botão **“Cancelar”**.

Validações - Endereço(s) de correio eletrónico para confirmação de submissão

Após a conclusão com êxito do processo de exportação será remetida uma chave/referência provisória de confirmação da receção da candidatura para o(s) seguinte(s) endereço(s) de correio eletrónico:

E-mail de Identificação do Promotor:
email@email.com

E-mail de Contacto do Promotor para efeitos do projeto:
contacto@email.com

E-mail do Responsável Técnico pelo Projeto:
responsavel@email.com

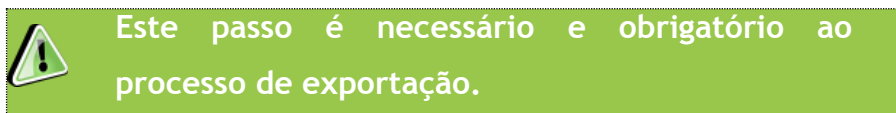
No ecrã seguinte deverá Guardar a versão final do ficheiro, a fim de prosseguir para a finalização do processo de exportação de candidatura.

Para submissão da candidatura deve conduzir o processo de exportação.
· Clique em Seguinte para avançar no processo de exportação.
· Clique em Cancelar apenas se desejar anular o processo de exportação.
A candidatura apenas será aceite após conclusão do processo de exportação. A conclusão do processo de exportação após encerramento do concurso não é da responsabilidade da(s) Autoridade(s) de Gestão envolvida(s), inviabilizando a aceitação da candidatura.

Cancelar Seguinte

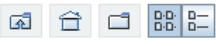
3.^a - Guardar o ficheiro de candidatura

Tendo prosseguido com o processo de exportação, pressionando o botão **“Seguinte”**, será apresentada uma caixa com o pedido para guardar a candidatura.



Para guardar o ficheiro deverá pressionar o botão **“Guardar”**. Caso deseje cancelar a exportação da candidatura deverá pressionar o botão **“Cancelar”**.

Guardar Candidatura

Guardar em: 

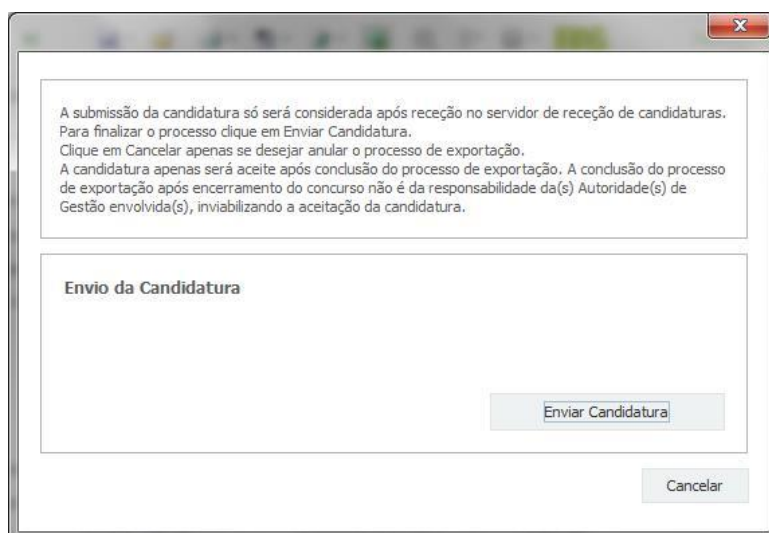
Nome do ficheiro:

Tipo do ficheiro:

Guardar Cancelar

4.^a - Exportar a Candidatura

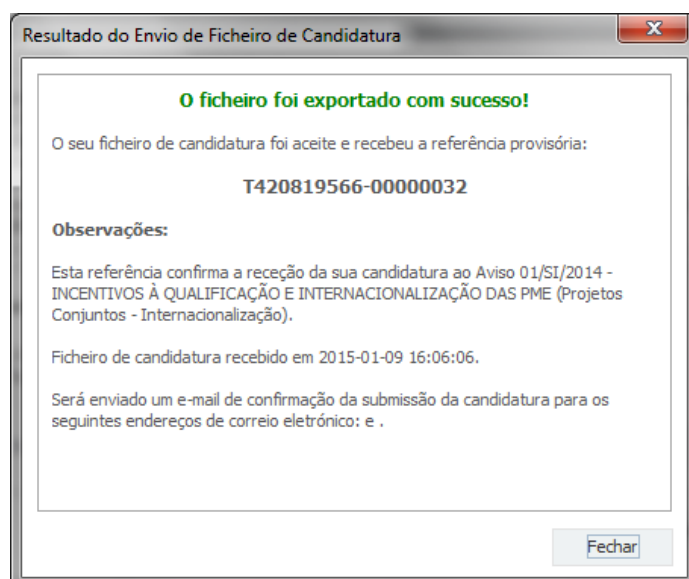
Caso tenha prosseguido com o processo de exportação, pressionando o botão “**Guardar**”, será apresentada uma caixa que permite exportar a candidatura, sendo necessário pressionar o botão “**Enviar Candidatura**”. Caso deseje cancelar a exportação deverá pressionar o botão “**Cancelar**”.



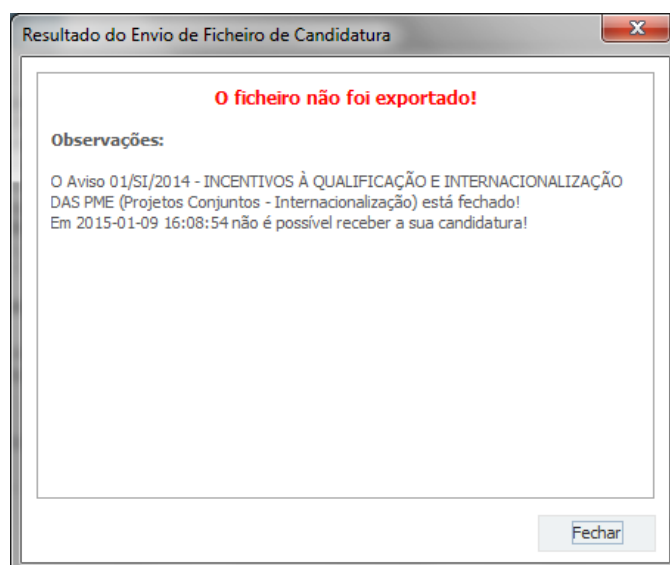
5.^a - Resultado do processo de Exportação

Caso tenha prosseguido com o processo de exportação, pressionando o botão “**Enviar Candidatura**”, será apresentada uma caixa com informação relativa ao resultado do envio da candidatura.

A informação confirma a exportação de candidatura com sucesso, identificando uma chave sob o formato Txxxxxxxx-xxxxxxx, que atesta que os dados foram recebidos com sucesso.



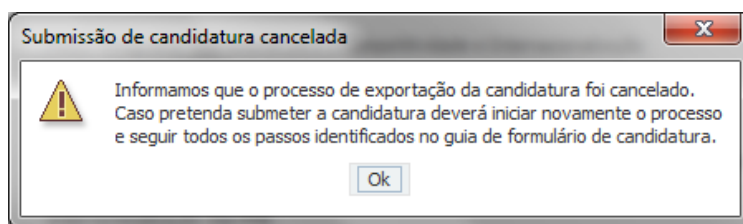
Em caso de **insucesso** na exportação da candidatura, será apresentada a seguinte mensagem:



6.^a - Mensagem de confirmação da receção da candidatura

No caso de exportação da candidatura com sucesso, será enviada uma mensagem eletrónica para os endereços identificados na **etapa 2** confirmando a receção da candidatura.

Sempre que, ao longo do processo, opte por cancelar a exportação da candidatura, receberá a seguinte informação de **cancelamento**:



Salienta-se que **não é aceite o envio de candidaturas através de e-mail**. O único e exclusivo meio de envio das candidaturas é através da utilização do formulário eletrónico de candidatura, seguindo o processo acima descrito.

C. Erros genéricos e bloqueios

Caso ocorra algum bloqueio no formulário, isso poderá significar que existem janelas abertas (erros, validações, etc.), que estão escondidas por trás de outras janelas. Feche-as para continuar o preenchimento.

Aconselha-se a gravação com frequência dos dados para não os perder.



Após a submissão da candidatura, se pretender alterar algum elemento da mesma, deverá fazê-lo da seguinte forma:

1. Aceda à PAS;
2. Selecione o formulário de candidatura (Reabrir) e proceda às alterações necessárias;
3. Submeta novamente a candidatura com os novos elementos.

Página 1 - Parametrização

	UNIÃO EUROPEIA Fundos Europeus Estruturais e de Investimento																
Código:	01/SAMA2020/2015																
Designação:	SISTEMA DE APOIO À MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																
Programa Operacional:	Programa Operacional Competitividade e Internacionalização																
Objetivo Temático:	OT 2 - Melhorar o acesso às tecnologias da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e qualidade																
Prioridade de Investimento:	PI 2.3 - O reforço das aplicações de TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a infoinclusão, a cultura em linha e a saúde em linha																
Tipologia de Intervenção:	TI 50 - Promoção das TIC na administração e serviços públicos																
Localização do Projeto (NUTS II):	<table><tr><td>Norte</td><td> </td><td>%</td></tr><tr><td>Centro</td><td> </td><td>%</td></tr><tr><td>Lisboa</td><td> </td><td>%</td></tr><tr><td>Alentejo</td><td> </td><td>%</td></tr><tr><td>Algarve</td><td> </td><td>%</td></tr></table>		Norte		%	Centro		%	Lisboa		%	Alentejo		%	Algarve		%
Norte		%															
Centro		%															
Lisboa		%															
Alentejo		%															
Algarve		%															
Nº de entidades promotoras:	☐ Uma ☐ Várias																

N.º de entidades promotoras

Neste campo deverá indicar se a operação vai ser realizada por um ou mais beneficiários.



Os demais campos são de preenchimento automático

Página 2 - Declarações (declarações de Compromisso)

Na primeira declaração, assinale “Sim” ou “Não” quanto à autorização de utilização dos dados da candidatura para finalidades integradas no âmbito do PT2020. Esta autorização permite uma maior facilidade no preenchimento de futuras candidaturas do mesmo beneficiário.

DECLARAÇÕES DE COMPROMISSO		PORTUGAL 2020		
1. Geral		Sim	Não	Não Aplic.
Declaro que autorizo a utilização dos dados constantes desta candidatura para outros sistemas no âmbito do PT 2020, salvaguardando o sigilo para o exterior.		☐	☐	
Declaro que todas as informações constantes neste formulário são verdadeiras, incluindo a veracidade dos pressupostos utilizados na definição do projeto de investimento apresentado.		☐		
2. Critérios de elegibilidade dos beneficiários				
Tomei conhecimento dos critérios de elegibilidade do beneficiário de acordo com o artº 13º das regras gerais de aplicação dos programas operacionais (PO) e dos programas de desenvolvimento rural (PDR) financiados pelos fundos europeus estruturais e de investimento (FEEI), com o artº 86º do Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e Internacionalização e, quando aplicável, com as estabelecidas para Fase.		☐		
Declaro cumprir ou estar em condições de cumprir os critérios de elegibilidade do beneficiário de acordo nos prazos fixados, sob pena de operar a caducidade e consequente anulação da candidatura.		☐		
Declaro ainda estar em condições de comprovar o cumprimento dos critérios de elegibilidade do beneficiário, sob pena de se poder vir a operar a caducidade da decisão e consequente anulação dos apoios que venham a ser atribuídos à operação.		☐		
3. Obrigações dos beneficiários				
Tomei conhecimento e declaro estar em condições de cumprir com as obrigações da entidades beneficiárias de acordo com o artº 24º das regras gerais de aplicação dos programas operacionais (PO) e dos programas de desenvolvimento rural (PDR) financiados pelos fundos europeus estruturais e de investimento (FEEI), salientando de entre as restantes obrigações, o cumprimento dos normativos legais em matéria de contratação pública relativamente à execução das operações.		☐		
Observações 2000/2000				

Observações

Espaço reservado a texto, para ocorrências que considere pertinentes relativamente ao teor das declarações.



Existe um limite de caracteres para cada uma das caixas de texto (presentes ao longo deste formulário), indicado no canto superior direito. Salienta-se que não é possível ultrapassar este limite.

Por exemplo, na caixa “Observações”, acima indicada nesta página, há um limite máximo de 2.000 caracteres.

Página 3 - Caracterização do Beneficiário

Identificação do beneficiário

Nota:

O Beneficiário deve, antecipadamente, efetuar o registo no [Balcão 2020](#) para poder efetuar a submissão da candidatura.

(Está disponível um vídeo explicativo do processo de registo [aqui](#).)

Pelo facto de estar registado no Balcão 2020, muitos dos elementos identificativos são pré-preenchidos.

CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO		PORTUGAL 2020
Identificação do Beneficiário		
Nº de Identificação Fiscal		
Nome ou Designação Social		
Morada		
Localidade		Código Postal
Distrito		Concelho
Telefone(s)		E-mail
Telefax		URL
Nat. Jurídica		
Sector		
Tip. Beneficiário		

Setor

Neste campo deverá indicar o setor no qual a entidade beneficiária se enquadra.

Tipologia de Beneficiário

Neste campo deverá indicar a tipologia de beneficiário em que a entidade se enquadra.



Os demais campos são de preenchimento automático

Contactos do Beneficiário para efeitos da operação

Dados de contacto diferentes dos da Sede Social? Caso responda afirmativamente, deve preencher obrigatoriamente os respetivos campos.

Contactos do Beneficiário para efeitos da operação
Dados de contacto diferentes dos da Sede Social? ☐ Sim ☐ Não
Morada
Localidade Código Postal
Distrito Concelho
Telefone(s) E-mail
Telefax URL

Atividade(s) Económica(s) do Beneficiário

Atividade Económica do Beneficiário		
CAE	Designação	%



Os demais campos são de preenchimento automático

Localização dos Estabelecimentos do Beneficiário

Pretende-se com este quadro conhecer a Designação e a localização (Freguesia e Concelho) dos estabelecimentos do beneficiário que irão ter intervenção no âmbito da operação.

Localização dos Estabelecimentos do Beneficiário



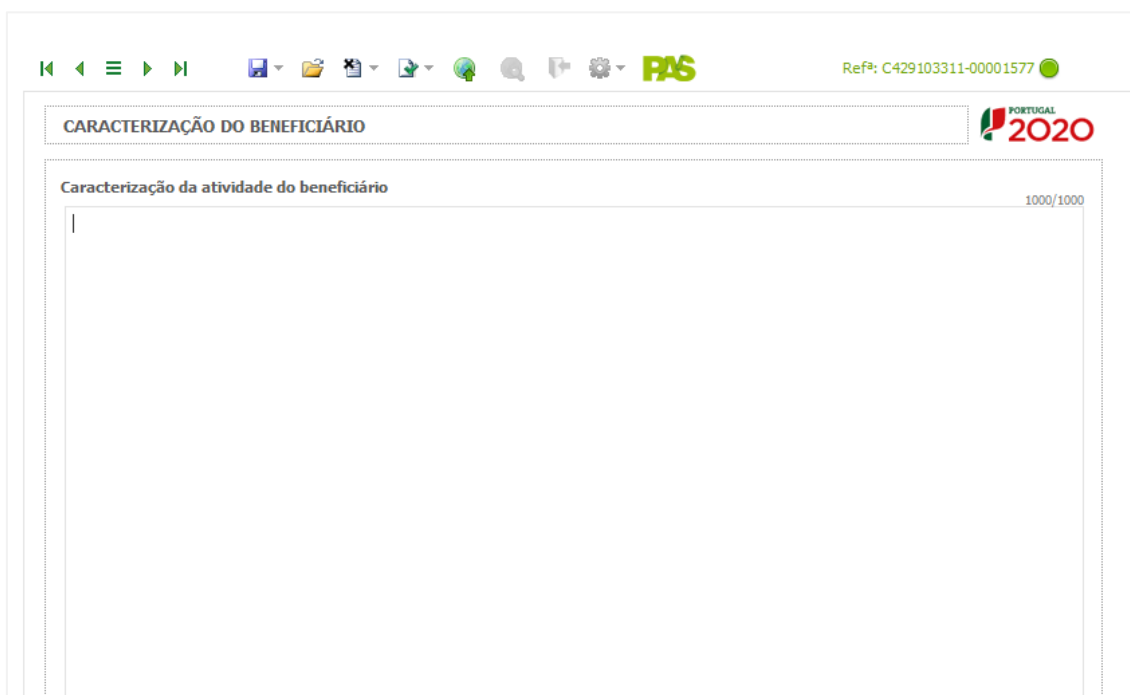
Nº	Designação	Concelho	Freguesia	NUTS II



A coluna NUTS II é de preenchimento automático

Página 4 - Caracterização da Atividade do beneficiário

Deverão ser descritos o objeto, atribuições e competências legais do beneficiário, justificando a sua conformidade com a tipologia e os objetivos da operação que pretende implementar.



The screenshot shows a web-based application form. At the top, there is a navigation bar with various icons (back, forward, search, etc.) and a reference number 'Ref: C429103311-00001577'. Below this, the main heading is 'CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO'. The specific section title is 'Caracterização da atividade do beneficiário'. The text area is currently empty, with a cursor at the top left. A character count '1000/1000' is visible in the top right corner of the text area. The 'PORTUGAL 2020' logo is also present in the top right of the form area.

Página 5 - Dados da Operação

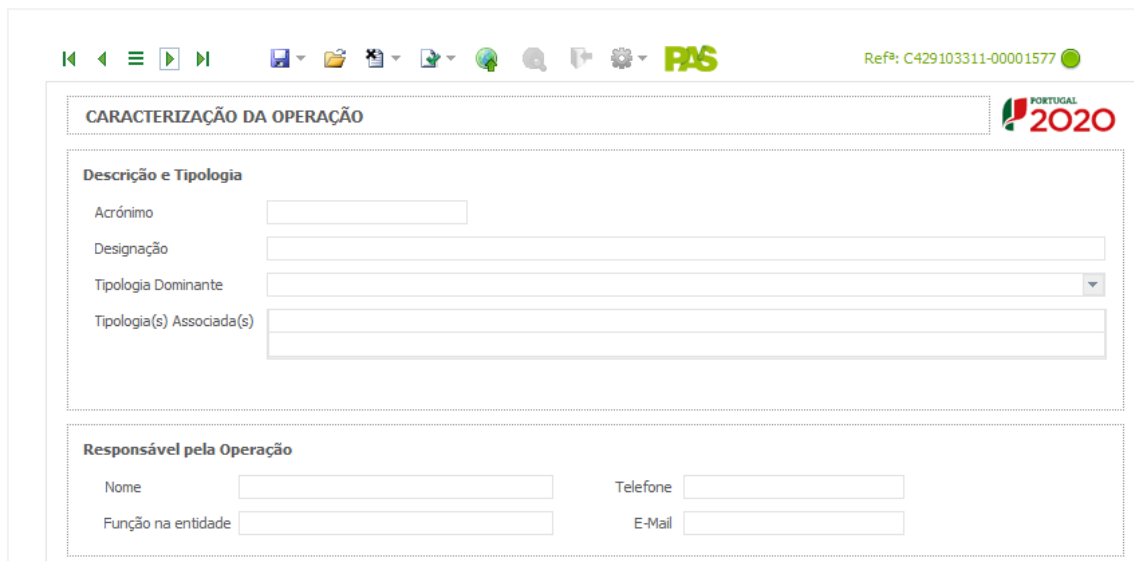
Descrição e Tipologia da Operação

Pretende-se que seja indicado o **Acrónimo** ou designação abreviada para a operação a implementar (o qual será utilizado para identificar a mesma), que não deverá ter mais de 30 caracteres. Na sua formulação, deverão ser usados unicamente números ou letras, não sendo admissíveis outro tipo de símbolos ou caracteres.

Deverá ser seleccionada a **Tipologia da Operação** a que se candidata, de entre as previstas no AAC, bem como indicar outras Tipologias com as quais a operação eventualmente se relacione, de entre as previstas no Regulamento do SAMA 2020.

Responsável pela Operação

Deverá indicar o nome, a função na entidade, o número de telefone/telemóvel e o e-mail para contacto.



The screenshot shows a web application interface for 'CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO'. At the top, there is a navigation bar with various icons and the 'SPS' logo. A reference number 'Ref: C429103311-00001577' is displayed. The main form is divided into two sections: 'Descrição e Tipologia' and 'Responsável pela Operação'. The 'Descrição e Tipologia' section contains fields for 'Acrónimo', 'Designação', 'Tipologia Dominante' (a dropdown menu), and 'Tipologia(s) Associada(s)'. The 'Responsável pela Operação' section contains fields for 'Nome', 'Função na entidade', 'Telefone', and 'E-Mail'. The 'PORTUGAL 2020' logo is visible in the top right corner of the form area.

Investimento e Calendarização

Deverá introduzir a data de início e a data de conclusão da operação, no formato aaaa-mm-dd, correspondentes às datas da primeira e última faturas imputáveis à operação.

Investimento e Calendarização

Investimento		Data de Início	
Custos com Pessoal		Nº meses	
Investimento total		Data de Fim	



Os restantes campos são de preenchimento automático

Outras operações no âmbito do SAMA 2020

Deverá identificar outras operações eventualmente aprovadas e realizadas no âmbito do SAMA 2020.

Outras operações no âmbito do QREN

Deverá identificar outras operações relevantes eventualmente aprovadas e realizadas no âmbito do QREN.

Outras Operações no âmbito do SAMA2020						
Programa Operacional	Tipologia	Nº de Candidatura	Data de Aprovação	Incentivo Aprovado	Incentivo Realizado	Proje Condi

Outras Operações no âmbito do QREN						
Programa Operacional	Tipologia	Nº de Candidatura	Data de Aprovação	Incentivo Aprovado	Incentivo Realizado	Proje Condi

Página 6 - Caracterização da Operação

Diagnóstico

Neste campo, deverá ser apresentado um diagnóstico atual da realidade visada com a realização da operação, que permita fundamentar as opções de investimento efetuadas.

CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	
Diagnóstico	10000/10000

Memória descritiva

Neste campo deverão ser descritos os objetivos da operação, demonstrando designadamente a sua consistência com as opções de investimento tomadas.

Memória Descritiva	
	10000/10000

Justificação dos efeitos de difusão dos investimentos em região NUTS II fora das regiões de convergência (Norte, Centro e Alentejo) sobre a economia nacional/regiões NUTS II do Norte, Centro e Alentejo.

Neste campo, deverá ser demonstrado que existirão benefícios diretos sobre a população localizada nas regiões NUTS II do Norte, Centro e Alentejo,

designadamente ao nível da redução dos custos de contexto para os cidadãos e as empresas.

Justificação dos efeitos de difusão dos investimentos em região NUTS II fora das regiões de convergência (Norte, Centro e Alentejo) sobre a economia nacional/regiões NUTS II do Norte, Centro e Alentejo	5000/5000
--	-----------

Página 7 - Operações em Copromoção

Outras Entidades envolvidas na operação em copromoção

Deverão ser identificadas as demais entidades beneficiárias: NIF e Designação (esta é de preenchimento automático).

Fatores que induziram a opção pela modalidade de operação em copromoção

Deverão ser explicitados os fatores que justificam a opção pela operação em copromoção.

OPERÇÕES EM COPROMOÇÃO



☐ Comprometo-me a verificar que cada beneficiário participante na operação cumpre os critérios de elegibilidade do beneficiário e da operação aplicáveis ao SAMA2020.

Outras Entidades envolvidas na operação em copromoção

Nº	NIF	Nome ou Designação Social
2		

Fatores que induziram a opção pela modalidade de operação em copromoção

10000/10000

Nota:

No caso de operações em copromoção, deverão ser preenchidas as informações constantes nas páginas 7.1 e 7.2 em relação a cada beneficiário.

Página 8 - Pessoal Técnico a Afetar à Operação

Pessoal técnico do beneficiário a afetar à operação - Deverá ser identificado o pessoal técnico a afetar à operação de acordo com os seguintes campos:

- **NIF** - Número de Identificação Fiscal.
- **Nome** - Indicar o nome do técnico a afetar à operação.
- **Categoria profissional** - Selecionar, na tabela, a correspondente categoria profissional do pessoal a afetar à operação.
- **Nível de qualificações** - Selecionar o nível de qualificação do pessoal a afetar à operação (tendo por referência a Portaria n.º 782/2009, de 23 de Julho), a saber:
 - Nível 1 - 2.º ciclo do ensino básico;
 - Nível 2 - 3.º ciclo do ensino básico obtido no ensino regular ou por percursos de dupla certificação;
 - Nível 3 - Ensino secundário vocacionado para prosseguimento de estudos de nível superior;
 - Nível 4 - Ensino secundário obtido por percursos de dupla certificação ou ensino secundário vocacionado para prosseguimento de estudos de nível superior acrescido de estágio profissional – mínimo de seis meses;
 - Nível 5 - Qualificação de nível pós-secundário não superior com créditos para o prosseguimento de estudos de nível superior;
 - Nível 6 - Licenciatura;
 - Nível 7 - Mestrado;
 - Nível 8 - Doutoramento.
- **Taxa de encargos sociais** - Indicar a percentagem de contribuição obrigatória suportada pelo beneficiário relativamente a cada técnico.
- **Horas de trabalho semanais** - Indicar o número de horas semanais do período normal de trabalho de cada técnico.

- **Remuneração bruta mensal** - Indicar a remuneração base auferida por cada técnico, que conste na declaração mais recente de remunerações declarada pelo beneficiário para efeitos de proteção social do trabalhador.

CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO						PORTUGAL 2020
Pessoal técnico do(s) beneficiário(s) a afetar à operação						
Nº	NIF	Nome	Categoria Profissional	Nível de Qualificação	Entidade Beneficiária	Estab

- **Entidade beneficiária** - Identificar a entidade beneficiária a que o técnico se encontra vinculado.
- **Estabelecimento** - Indicar o estabelecimento em que o técnico exerce as suas funções.

CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO						PORTUGAL 2020
Pessoal técnico do(s) beneficiário(s) a afetar à operação						
Conteúdo Funcional da Participação	Taxa de Encargos Sociais	Horas de Trabalho Semanais	Remuneração Bruta Mensal	Remuneração Mensal	Custo/hora	Nº Hor
						2014

- **Pessoal técnico do(s) beneficiário(s)** - Neste campo, ainda em relação a cada técnico do beneficiário deverá ser identificado o respetivo conteúdo funcional da participação e o número de horas que estarão afetos à operação em cada ano.

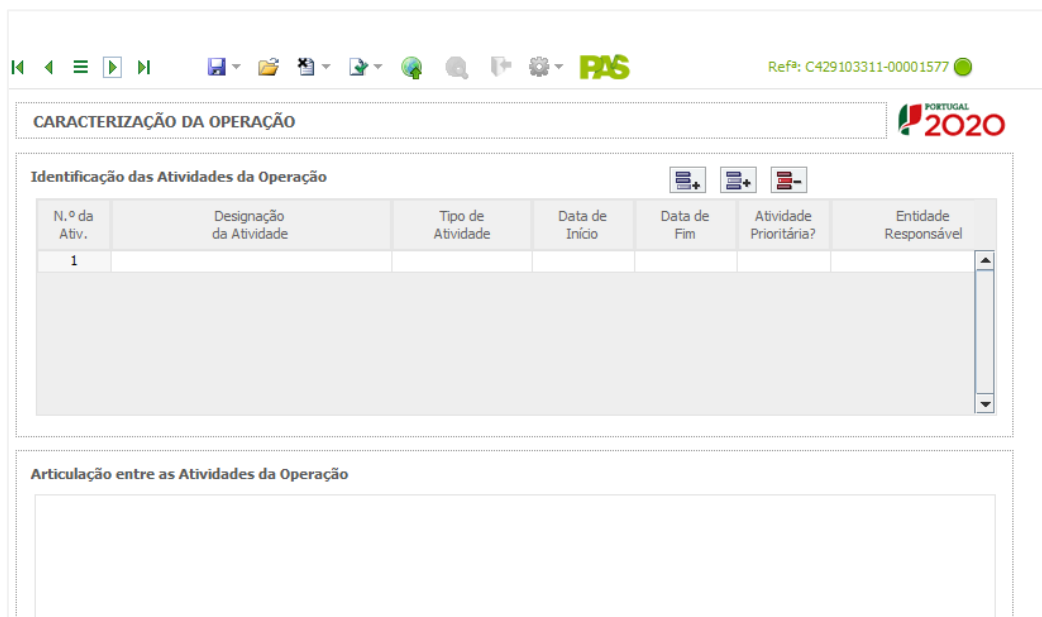
Página 9 - Lista de Atividades de Operação

Identificação das Atividades da Operação - Deverão ser identificadas as atividades previstas com a realização da operação de acordo com os seguintes campos:

- **Designação da atividade** - Designação livre em função da organização específica da operação
- **Tipo de atividade** - Deverá enquadrar cada atividade na tipologia de atividades constantes da tabela
- **Datas de início e de fim** - Indicar as datas de início e fim das atividades da operação
- **Atividade prioritária** - Escolher a opção Sim ou Não
- **Entidade responsável** - Deverá indicar a entidade responsável pela coordenação/ execução da Atividade

Articulação entre as Atividades da Operação

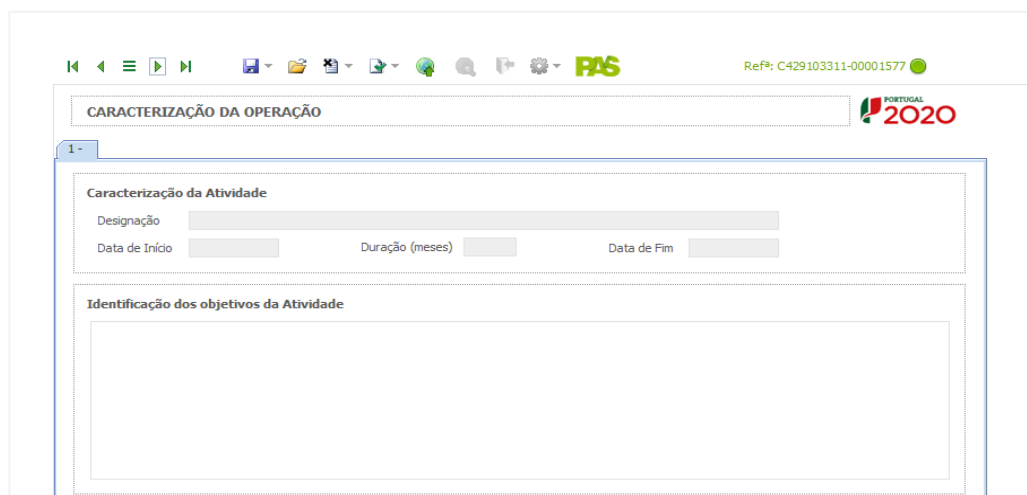
Neste campo deverá ser salientado o modo como as atividades se articulam entre si, tendo em vista a prossecução dos objetivos da operação.



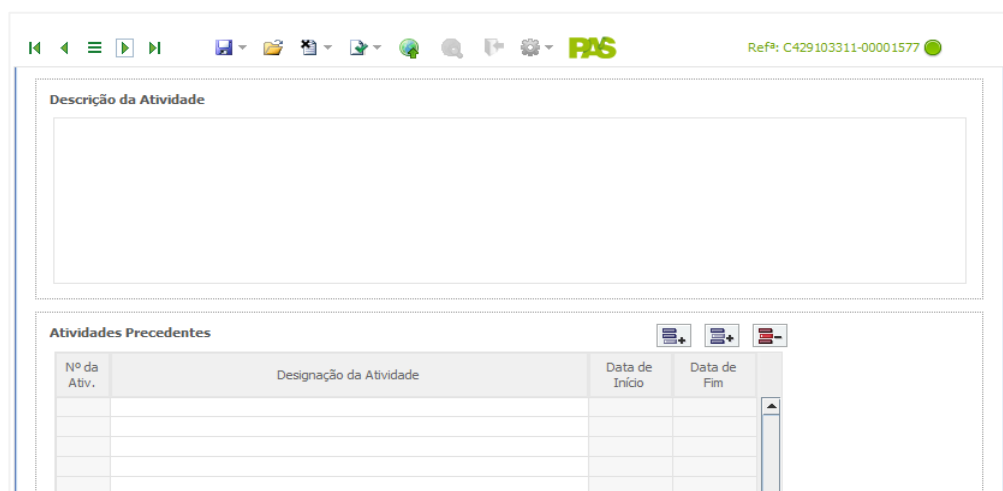
The screenshot displays the 'CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO' section of the SAMA 2020 application. At the top, there is a navigation bar with various icons and a reference number 'Ref#: C429103311-00001577'. Below this, the 'CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO' section is highlighted. It contains a sub-section titled 'Identificação das Atividades da Operação' which features a table with the following columns: 'N.º da Ativ.', 'Designação da Atividade', 'Tipo de Atividade', 'Data de Início', 'Data de Fim', 'Atividade Prioritária?', and 'Entidade Responsável'. The table has one row with the number '1' in the first column. Below the table, there is a large text area for 'Articulação entre as Atividades da Operação'.

Página 9.1 - Caracterização de cada Atividade da Operação

- **Identificação dos objetivos da atividade** - Neste campo deverão ser identificados os objetivos específicos de cada atividade da operação.



- **Descrição da atividade** - Neste campo deverá ser efetuada uma descrição detalhada e fundamentada de cada atividade da operação.
- **Atividades precedentes** - Neste campo deverá ser estabelecido o grau de integração das várias atividades da operação, mediante a identificação, para cada uma delas, das atividades que lhe são precedentes, isto é, daquelas que deverão estar concluídas antes da próxima poder ser iniciada.



Nº da Ativ.	Designação da Atividade	Data de Início	Data de Fim

Página 9.2 - Resultados de cada Atividade da Operação

- **Resultados e calendário da atividade** - Neste campo deverão ser identificados os resultados previstos com a realização de cada atividade, bem como indicada a data em que serão obtidos, a qual deverá estar compreendida no período de realização da atividade.
- **Justificação da calendarização** - Neste campo deverá ser identificada a fundamentação que suporta a calendarização estabelecida.



Ref: C429103311-00001577

CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO

1 -

Resultados esperados e respetivo calendário

N.º	Designação	Data (aaaa-mm)

Justificação da calendarização

Página 10 - Classificação dos Investimentos

Quadro de Investimentos

Neste quadro devem classificar-se os investimentos previstos na operação, devendo os mesmos ser desagregados de tal forma que se possa associar, a cada montante de investimento:

- Um único calendário de aquisição;
- Uma única tipologia de despesas elegíveis e/ou não elegíveis;
- Uma única classificação de despesas públicas;
- Uma única atividade;
- Um só estabelecimento.

Considera-se “rubrica de investimento” um item do investimento, efetuado ou a efetuar, que disponha de um documento de suporte (fatura, fatura pró-forma, orçamento, contrato, procedimento de contratação), os quais deverão constar do *Dossier* da Operação.

Cada rubrica deve ser suportada por apenas um documento, embora se admita que o mesmo suporte mais do que uma rubrica. Neste caso, a numeração do documento deverá abranger todas as rubricas a que se refere.

CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO							PORTUGAL 2020
Quadro de Investimentos							
N.º	Designação	Aquisição (aaaa-mm)	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Investimento	Elegível

- **N.º** - n.º sequencial de inserção do documento de suporte da despesa em causa (fatura pró-forma, orçamento, contrato) tal como se encontra no *Dossier* de Operação;
- **Designação** - corresponde à denominação dos investimentos;

- **Aquisição (aaaa-mm)** - corresponde à data em que a aquisição foi ou será realizada;
- **Unidade** - corresponde à unidade de medida dos investimentos;
- **Quantidade** - corresponde à quantidade que se pretende adquirir;
- **Custo unitário** - corresponde ao custo de cada unidade a adquirir;
- **Investimento** - corresponde ao montante de investimento previsto na rubrica (deduzido do Imposto sobre o Valor Acrescentado - IVA - sempre que o beneficiário seja sujeito passivo deste imposto e possa exercer o direito à sua dedução);
- **Elegível** - corresponde ao valor elegível de cada rubrica, conforme o Regulamento do SAMA 2020;

CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO					
Quadro de Investimentos					
Tipologia de Despesas	Atividade	POCP/Classificação das Despesas	Regime de Execução	Publicitação	Entidade Beneficiária

- **Tipologia de despesas** - deverá ser selecionado, na respetiva tabela, o tipo de despesa, classificado como “elegível” ou como “não elegível”, de acordo com o Regulamento do SAMA 2020;
- **Atividade** - deverá ser identificada a atividade no âmbito da qual a aquisição será efetuada;
- **POCP/Classificação das Despesas** - deverá ser selecionada a correspondente rubrica de classificação das despesas públicas, de acordo com a tabela do formulário (elaborada à luz do Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro);
- **Regime de execução** - deverá ser identificado o procedimento escolhido para

efeitos da respetiva adjudicação/contratação realizada ou a realizar, no respeito com os normativos legais em matéria de contratação pública;

- **Publicitação** - deverá ser identificado o meio de publicitação inerente ao regime de execução selecionado;
- **Entidade beneficiária** - deverá ser identificado o beneficiário ou copromotor da operação;
- **Estab.** (Estabelecimento da Operação) - encontra-se indexada ao quadro anteriormente preenchido no formulário, designado por “Localização dos Estabelecimentos do Beneficiário” (pág.3), pelo que apenas deve ser selecionado o estabelecimento respetivo;
- **Concelho e NUTS II** - são de preenchimento automático, encontrando-se indexadas ao preenchimento da coluna Estab. e à informação introduzida no quadro “Localização dos Estabelecimentos do Beneficiário” (pág.3).



Os restantes campos são de preenchimento automático

Página 11 - Disposições Legais, Pareceres Prévios e Normas Técnicas

Neste campo deverão ser identificadas as disposições legais aplicáveis ao arranque da operação, designadamente em matéria de licenciamentos e autorizações prévias, bem como a forma como serão implementados os princípios orientadores e normas técnicas que lhes sejam aplicáveis, tendo particularmente em conta a sua adequação e contributo para a prossecução das prioridades nacionais estabelecidas em matéria de modernização administrativa e/ou administração eletrónica.

CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	
Disposições legais, pareceres prévios, orientações e normas técnicas	10000/10000

Observações - pressupostos, fontes de informação e bases de cálculo

Pretende-se, neste campo, que sejam justificados os valores constantes nos quadros anteriores.

Indicadores relevantes na perspetiva do beneficiário/operação				
Nº	Indicador	Unidade	Pré-Operação	Pós-Operação

Observações - Pressupostos, Fontes de informação e bases de cálculo

Página 13 - Impacto e Sustentabilidade

Impacto e mérito da operação - Neste campo, deverão ser explicitados os impactos e resultados esperados com a implementação da Operação, designadamente aos níveis:

- **Interno à entidade** - demonstrando as transformações qualitativas esperadas nas funções regulares do beneficiário, em termos da eficiência e eficácia dos serviços;
- **Interno à Administração Pública** - demonstrando o potencial de demonstração e de disseminação dos resultados para outras entidades públicas;
- **Externo** - demonstrando as melhorias esperadas na qualidade e eficácia do atendimento aos cidadãos e empresas;

CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO		PORTUGAL 2020
Impacto e Mérito da Operação		10000/10000

Plano de Sustentabilidade - Neste campo, deverá ser explicitado um plano que demonstre de que forma os resultados da operação serão incorporados nas atividades do beneficiário.

Plano de Sustentabilidade		10000/10000

Página 14 e 15 - Mérito da Operação

Mérito da Operação - Critérios A e B

- Nestas páginas deverá ser evidenciado e fundamentado de que forma a operação se enquadra e é valorizável no âmbito dos vários critérios de seleção definidos.
- O grau de detalhe da fundamentação a apresentar deve ter em conta as informações já inscritas nas anteriores páginas do formulário e destacar os aspetos não suficientemente desenvolvidos.
- A não prestação, no formulário, de informação passível de aplicação à análise de um determinado critério, poderá implicar a não valorização do mesmo, em sede de análise.

MÉRITO DA OPERAÇÃO		
A. Qualidade da Operação		
A1. Contributo para eficiência da atividade administrativa do beneficiário Qualidade e coerência da operação Efeitos na organização interna do beneficiário		
		3000/3000
A2. Grau de inovação ou de replicabilidade da operação Grau de inovação da operação Potencial de demonstração e disseminação de resultados		
		3000/3000
A3. Capacidade de concretização de operações de modernização e de capacitação da Administração Pública Grau de execução e de concretização de resultados de operações apoiadas no QREN ou em anteriores concursos/convites Capacidade pré-instalada da entidade para a implementação e sustentabilidade da operação		
		3000/3000

MÉRITO DA OPERAÇÃO	
B. Impacto da Operação	
B1. Contributo da operação para os Indicadores de Resultado do PO e para os outros Domínios expressos no Aviso para Apresentação de Candidaturas Contributo para os indicadores de resultado do PO Contributo para outros domínios temáticos 3000/3000	
B2. Contributo para a integração de serviços públicos e para as estratégias e objetivos de políticas públicas de modernização e capacitação da Administração Pública Participação em redes de cooperação permanentes com outras entidades públicas Contributo para a integração de serviços públicos Contributo para a política nacional para a modernização e capacitação da Administração Pública Contributo para o Plano de Racionalização das TIC 3000/3000	
B3. Contributo para a melhoria da prestação do serviço aos cidadãos e às empresas Acessibilidade e interação dos cidadãos e das empresas com os serviços da Administração Pública População-alvo beneficiada com a operação 3000/3000	



As páginas 16 a 19 (seguintes) apenas são de preenchimento obrigatório caso a operação inclua investimentos em formação profissional.

Página 16 - Cursos de Formação profissional

Cursos de Formação Profissional - Nesta página deverão ser identificados os cursos de formação profissional que a entidade pretende realizar, indicando:

- **A designação do curso;**
- **O nível do curso** - devendo ser selecionado o nível de qualificação (tendo por referência a Portaria n.º 782/2009, de 23 de Julho), a saber:
 - Nível 1 - 2.º ciclo do ensino básico;
 - Nível 2 - 3.º ciclo do ensino básico obtido no ensino regular ou por percursos de dupla certificação;
 - Nível 3 - Ensino secundário vocacionado para prosseguimento de estudos de nível superior;
 - Nível 4 - Ensino secundário obtido por percursos de dupla certificação ou ensino secundário vocacionado para prosseguimento de estudos de nível superior acrescido de estágio profissional – mínimo de seis meses;
 - Nível 5 - Qualificação de nível pós-secundário não superior com créditos para o prosseguimento de estudos de nível superior;
 - Nível 6 - Licenciatura.
- **O n.º total de horas do curso, divididas entre horas em regime laboral e pós-laboral;**
- **Áreas de Educação e Formação** - Neste campo, deverá proceder-se à classificação de cada curso tendo em conta a tabela de CNAEF - Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (Portaria 256/2005 de 16 de Março).

DADOS DO PROJETO						
Lista de Cursos de Formação Profissional						
Nº	Designação	Nível	Nº Total de Horas do Curso/Ação		Área de Educação e Formação	
			Laboral	Pós-Laboral		

Descrição

Página 17 - Formandos e Formadores (Perfis)

Nesta página deverão ser identificados os perfis de formandos e formadores que irão intervir nos cursos de formação profissional, indicando-se:

- **A identificação do perfil de formandos**

- **Designação** - Neste campo, poderá proceder-se à identificação nominal dos formandos que irão frequentar as ações de formação ou optar-se por proceder à sua identificação por referência à categoria profissional, tendo em conta os seguintes tipologias:

Dirigentes;	Corpos especiais;
Técnicos Superiores;	Assistente;
Chefias Administrativas;	Assistente Estagiário;
Técnicos;	Professor Coordenador sem Agregação;
Técnico Profissionais;	Professor Adjunto;
Administrativos;	Assistente;
Auxiliares;	Investigador Auxiliar;
Operários;	Investigador Principal;
Informática;	Investigador coordenador.

Nesta opção, o montante de RBM (ver infra) deverá corresponder aos **valores médios** relativos a cada uma das categorias.

- **RBM - Remuneração bruta mensal** - Indicar a remuneração base auferida pelos formandos, que conste na declaração mais recente de remunerações declarada pelo beneficiário para efeitos de proteção social do trabalhador, acrescida da contribuição obrigatória suportada pelo beneficiário relativamente a cada formando;
- **N.º de prestações anuais** - Indicar o número de prestações que o formando auferir num ano;

- **N.º Horas** - Indicar o número de horas semanais do período normal de trabalho de cada formando.
- **A identificação do perfil de formadores internos** - indicar o perfil dos formadores internos tendo em conta os mesmos dados utilizados para os formandos (RBM, N.º de prestações anuais e N.º Horas)
- **A identificação do perfil de formadores externos**
 - **Designação** - identificar o perfil de formadores externos;

A título de exemplo, poderão ser utilizados como perfis de formadores, os que correspondam ao padrão de custo hora/formando previstos no artigo 14.º da Portaria n.º 60-A/2015 de 2 de março, como sejam:

Designação	Níveis de qualificação	Custo-Hora
Formador de nível 5 a 6	5 ou 6	30€
Formador de nível 1 a 4	1, 2, 3 ou 4	20€
(...)	(...)	(...)

- **Origem** - identificar a origem dos formadores externos (nacional ou estrangeira);
- **Custo-hora** - identificar o custo-hora padrão dos formadores externos;
- **IVA** - identificar a taxa de IVA aplicável à prestação de serviços de formação;
- **Certificação da Entidade Formadora** - No caso de já ser conhecida, deverão igualmente ser preenchidos os dados relativos à entidade formadora (NIF, designação, entidade certificadora (que atribuiu a certificação à entidade formadora, conforme tabela seguinte) e data de validade.

DGERT

Ministério da Educação

Ministério da Saúde

Ministério da Ciência e do Ensino Superior

IEFP

Outra

DADOS DO PROJETO



Lista de Formandos/Perfis



Nº	Designação	RBM	Nº Prestações Anuais	Nº Horas	Custo/hora

Lista de Formadores Internos/Perfis



Nº	Designação	RBM	Nº Prestações Anuais	Nº Horas	Custo/hora

Lista de Formadores Externos/Perfis



Nº	Designação	Origem	Custo/hora	IVA	NIF	Entidade

Página 18 - Dados do Projeto de Formação

Uma vez estabelecidos os cursos e os perfis de formandos e formadores, deverá nesta página ser identificada a forma como são organizadas as ações de formação, de forma a também poderem ser apurados os respetivos custos totais e elegíveis.

Assim, para cada curso ou ação do curso, deverão ser registados os seguintes elementos:

- **Lista de ações** - invocada a ação a partir da lista já anteriormente preenchida, deverá ser preenchido o ano em que a ação decorre e os respetivos custos associados à rubrica de formandos (R1). Os demais dados (e.g.: volume de formação e custos com formadores internos e externos (R2) são automaticamente preenchidos com a partir dos dados inseridos noutros campos);

EXEMPLO DE CÁLCULO de R1 - FORMANDOS

No caso da rubrica de formandos (R1), e na circunstância em que a ação apenas seja frequentada por um dos perfis de formandos previamente identificados na página 17 (ex: técnico superior), o seu valor deverá corresponder ao custo-hora do respetivo perfil, multiplicado pelo n.º de horas em horário laboral (pág. 18) e pelo n.º de formando internos (pagina 18).

Assim, tendo como exemplo um perfil de formando com custo-hora de 7,29€, dos quais 10 são internos (outros 10 seriam externos), para um n.º total de 30 horas em regime laboral (outras 10 seriam em horário pós-laboral), o custo a imputar à rubrica de formandos (R1) seria de 2.187,00 Euros.

(cont.)

Lista de Formandos/Perfis

Nº	Designação	RBM	Nº Prestações Anuais	Nº Horas	Custo/hora
1	Técnico Superior	1.000,00	14	40,00	7,29

Curso	Designação	Ano	Nível	Nº Total de Horas Laboral	Nº Pós-Lab.	Nº Formandos	Volume de Formação	R1
1	Curso A		5	30,00	10,00	20		

1

Formandos

Nº	Categoria	Nº Formandos	Região
1	Interno	10	
2	Externo	10	

Justificação

10000/10000

- **Formandos** - para cada ação, deverá ser indicado o número de formandos que irá frequentar a ação, bem como a sua categoria (interno ou externo) e localização em termos de NUTS II (considerando o local de trabalho habitual do formando);
- **Formadores** - para cada ação, deverá ser indicado o tipo (interno ou externo) e o número de horas que monitoria que irá prestar. Os custos relativos aos formadores são de cálculo automático.

DADOS DO PROJETO



Lista de Ações

Nº	Curso	Designação	Ano	Nível	Nº Total de Horas		Nº Formandos	Volume de Formação	F
					Laboral	Pós-Lab.			
1									

1

Formandos

Nº	Categoria	Nº Formandos	Região

Formadores

Nº	Categoria	Perfil/Formador	Custo/hora	Nº horas	R2

No campo seguinte deve ser fundamentada a adequação do plano de formação aos objetivos de modernização administrativa da entidade, bem como dos impactos esperados na capacitação do beneficiário para o exercício das suas atribuições e competências.

Fundamentação da adequação do plano de formação aos objetivos de modernização administrativa da entidade, bem como dos impactos esperados na capacitação do beneficiário para o exercício das suas atribuições e competências

Página 19 - Orçamento do Projeto de Formação

Nesta página deverá ser indicado o orçamento do projeto de formação, sendo necessário proceder à repartição anual dos investimentos anteriormente calculados para o caso dos formadores internos e externos, devendo igualmente ser previstos os custos anuais previstos com as demais rubricas de investimento (e.g.: pessoal não docente, rendas, encargos gerais), cujos métodos de cálculo deverão ser justificados no campo específico para o efeito.

CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO						
Orçamento do Projeto de Formação						
Categoria	Valor (Calculado)	2014	2015	2016	2017	2018
1) Formandos						
1.1) Remuneração de ativos						
2) Formadores						
2.1) Internos						
2.2) Externos						
Outros						
3) Outros						
3.1) Pessoal não docente						
3.2) Rendas						
3.3) Preparação e acompanhamento						
3.4) Encargos gerais						
Total						
Justificação		10000/10000				

Página 20 - Financiamento

Pretende-se que sejam identificados os meios de financiamento do investimento, devendo ser coincidentes os respetivos valores anuais e totais.

CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO

Estrutura de Financiamento (Recursos Financeiros)

Rubricas	2014	2015	2016	2017	2018
Comparticipação FEDER/FSE					
Comparticipação Nacional					
OE					
Capítulo 50º					
AL					
ADR					
Outras Fontes					
FINANCIAMENTO TOTAL					
INVESTIMENTO TOTAL					
INVESTIMENTO ELEGÍVEL TOTAL					

Descrição das Fontes de Financiamento

1000/1000

- **Comparticipação FEDER/FSE** - valor correspondente à aplicação da taxa de apoio FEDER/FSE, tal como fixada no Regulamento do SAMA 2020 e/ou no AAC, ao montante das despesas elegíveis da operação;
- **OE - Orçamento de Estado** - aplicável nos casos em que a contrapartida nacional é assegurada através do orçamento de funcionamento;
- **Cap. 50.º** - aplicável nos casos em que a contrapartida nacional é assegurada através do PIDDAC;
- **AL** - quando a contrapartida nacional é assegurada pelas Autarquias Locais;
- **ADR** - quando a contrapartida nacional é assegurada pelas Agências de Desenvolvimento Regional;
- **Outras fontes** - quando a contrapartida nacional é assegurada por outras fontes;
- **Financiamento total, Investimento Total e Investimento Elegível Total** - campos de preenchimento automático, considerando os valores inseridos neste quadro e no quadro de classificação dos investimentos.



Descrição das fontes de financiamento

Neste campo deverão ser explicitadas as fontes de financiamento da operação, demonstrando que as mesmas se encontram asseguradas a níveis adequados à calendarização e à viabilização global da operação, devendo os respetivos documentos comprovativos constar do *Dossier* de Operação.

Nota:

Os montantes do Investimento Total e do Investimento Total Elegível incluem ainda os custos detalhados referentes ao pessoal na pág. 8.1 (Pessoal Técnico a afetar à operação - cálculos).

Página 21 - Documentos a Apresentar

Nesta página, deverão ser anexados, através de upload, os documentos identificados e que comprovam o cumprimento de critérios de elegibilidade e outras obrigações do beneficiário, conforme estabelecido no Aviso para a Apresentação de Candidaturas.

DOCUMENTAÇÃO A APRESENTAR		PORTUGAL 2020
Tomei conhecimento e declaro estar em condições de enviar os elementos assinalados via upload ☐		
Os documentos a apresentar na fase de candidatura são os seguintes:		
	Aplicável	Ficheiro
1 - "Memória Descritiva" (conforme alínea b) do Ponto 6 do Aviso)	☒	
2 - Estudo prévio de custo/benefício da operação (conforme alínea c) do Ponto 6 do Aviso)	☒	
3 - Declaração relativa ao carácter estratégico e prioritário da operação (conforme alínea e) do Ponto 6 do Aviso)	☒	
4 - Declaração comprovativa da inscrição e disponibilidade orçamental para financiamento da parcela não financiada por FEDER/FSE (conforme alínea f) do Ponto 6 do Aviso, podendo ser comprovada até à assinatura do Termo de Aceitação)	☒	
5 - Acordo escrito entre as entidades beneficiárias, no caso de operações em copromoção (conforme n.º 2 do artigo 84.º do RECI - Portaria n.º 57-A/2015 de 27/02)	☐	
6 - Protocolo com entidade da Administração Central, no caso de entidades de outros níveis da Administração ou outras entidades públicas e privadas, no âmbito das suas atividades sem fins lucrativos (conforme alínea c) do Ponto 4 do Aviso)	☐	
7 - Documento onde seja demonstrada a verificação (ou da sua não aplicabilidade) das condições adicionalmente previstas nas alíneas a) a q) do Ponto 6 do Aviso	☒	
Observações 32000/32000		

